

CCR S.A.

Companhia de Capital Aberto
CNPJ nº 02.846.056/0001-97
NIRE 35.300.158.334

FATO RELEVANTE

Para fins do disposto na Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”) e na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), a CCR S.A. (“CCR” ou “Companhia”) (*BM&FBovespa: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA*) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 07 de junho de 2017, aprovou a realização de sua 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalizando um montante de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) na data de emissão, com prazo de vencimento de 36 (trinta) meses contados da data de emissão.

Após cumpridas as condições previstas nos documentos da emissão, a emissão das debêntures será objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, com garantia firme para a totalidade das debêntures.

Os recursos líquidos captados por meio da emissão das debêntures serão destinados para o reforço do caixa da Companhia.

São Paulo, 07 de junho de 2017.

ARTHUR PIOTTO FILHO
Diretor de Relações com Investidores